



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

OFÍCIO Nº 135/2025

Santa Luzia, 09 de abril de 2025

Vossa Excelência

A ECIT Padre Jerônimo Lauwen

Prezado,

Comunicamos que foi aprovada, no plenário desta Casa Legislativa, o requerimento de nº 057/2025 de autoria do vereador Igor Gambarra Marinho, solicitando que após as inscrições e avaliações concluídas do programa Primeira Chance, seja viabilizado o estágio de um aluno que esteja apto, na Câmara Municipal de Santa Luzia-PB.

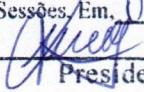
Segue em anexo a referida matéria.

Atenciosamente,

RENATA EMILY DA SILVA MEDEIROS

Secretária Geral da CMSL

9-4-2025

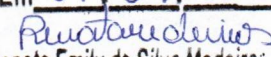
APROVADO Por 09 Votos
Contra 00 Votos.
Sala das Sessões, Em, 08/04/2025

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

RECEBIDO

Em 07/04/2025


Renata Emily da Silva Medeiros
Secretária Legislativa
Câmara Municipal de Santa Luzia-PB

REQUERIMENTO Nº 057/2025

Exmo. Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Santa Luzia
- PB

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviada uma solicitação a ECIT Padre Jerônimo Lawen, no sentido de que após as inscrições e avaliações concluídas do programa Primeira Chance, seja viabilizado o estágio de um aluno que esteja apto, na Câmara Municipal de Santa Luzia-PB.

JUSTIFICATIVA VERBAL

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia-PB,
em 07 de abril de 2025.


Igor Gambarra Marinho
Vereador – REPUBLICANOS